



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 221/GM/MME, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.657, de 24 de março de 2021, e o que consta do Processo nº 48330.000145/2020-57, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Lília Mascarenhas Sant'Agostino, titular, que o coordenará;

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada, no art. 1º da Portaria de Pessoal nº 202/GM/MME, de 26 de outubro de 2021, a parte que altera o art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.11.2022 - Seção 2.